



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 — CEP 13.620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

DECRETO Nº 205, de 26 de novembro de 1.980.

Abre crédito adicional na Tesouraria Municipal no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), e dá outras providências.

RUY DE ABREU LEME, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização contida na Lei nº 562, de 26 de novembro de 1.980,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir / na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>IMPORTANCIA</u>
2.2.1 03070212.04	- Serviço de Administração - Secretaria	
3132	- Outros Serviços e Encargos	4.000,00 - CRP
2.6.1 16885342.11	- Serviços de Estradas de Rodagem Municipal - Estradas Municipais	
3120	- Material de Consumo	25.000,00 - CRP
2.8.1 03070212.15	- Encargos Gerais Município - Administração Geral	
3120	- Material de Consumo	55.000,00 - CRP
3132	- Outros Serviços e Encargos	17.000,00 - CRP
03070212.17	- Equipamentos e Material Permanente	
4120	- Equipamentos e Material Permanente	18.000,00 - CRP
15844942.21	- PASEP	
3280	- PASEP	1.000,00 - CRP
		<u>120.000,00</u>

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, far-se-á através de recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, no montante de R\$...../ R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), e os restantes R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil cruzeiros) com a redução parcial das seguintes / dotações:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>IMPORTANCIA</u>
1.1.1 01010012.01	- Câmara Municipal - Serviços de Secretaria	
3111	- Pessoal Civil	8.000,00 - CRP
2.3.2 03080212.05	- Serviço de Finanças - Fiscalização e Obras	
3113	- Obrigações Patronais	2.000,00 - CRP
2.3.3 03080321.01	- Serviço de Finanças - Contabilidade e Tributação	
4120	- Equipamentos e Material Permanente	4.000,00 - CRP

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 — CEP 13.620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

2-


<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>IMPORTANCIA</u>
2.4.1 08421882.08	- Educação e Cultura - Ensino de 1º Grau	
3113	- Obrigações Patronais	5.000,00 - CRP
2.6.1 16885342.11	- Serviço de Estradas de Rodagem Municipal - Estradas Municipais	
3113	- Obrigações Patronais	5.000,00 - CRP
2.7.1 13764491.06	- Serviços Públicos Gerais - Viação e Conservação	
4110	- Obras e Instalações	40.000,00 - FPM
2.7.2 16915752.14	- Serviços Públicos Gerais - Viação e Conservação	
3113	- Obrigações Patronais	20.000,00 - CRP
16915751.08	-	
4110	- Obras e Instalações	7.000,00 - CRP
2.8.1 03070212.16	- Encargos Gerais do Município - Administração Geral	
3261	- Juros da Dívida Interna	3.000,00 - CRP
03070212.18	-	
4351	- Amortização de Empréstimos	<u>1.000,00</u> - CRP
		95.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 26 de novembro de 1.980:


RUY DE ABBRU LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.


Waldemar de Carvalho
Secretário da Prefeitura